



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=79.197=

FICHA
=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0079197-94

PROTOCOLO Nº 241.571, em 21 de março de 2014.*****
MATRÍCULA Nº **79.197** - IMÓVEL: **APARTAMENTO** nº 401 (quatrocentos e um), localizado no 4º PAVIMENTO, do BLOCO nº 18 (dezoito), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO, situado na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 993, nesta Cidade e Comarca de **CASCATEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo **49,07 m²**, sendo 43,93 m² de área privativa e 5,14 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2893% ou 76,62027 m², localizado na parte da frente e no lado esquerdo para quem adentra no bloco, confronta-se: ao NORTE, com o Apartamento nº 404; ao SUL, com o Bloco nº 17; ao LESTE, com o Bloco nº 19; e ao OESTE, com o Apartamento nº 402; com o direito de uso exclusiva duma vaga de garagem no estacionamento descoberto. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre a Chácara nº 17-A-1, da Gleba Cascavel, dentro do perímetro urbano - desta cidade, conforme processo protocolado sob nº 949/10, em 13.01.2010 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 14.07.2010. PROPRIETÁRIA: **N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/ME nº 78.080.199/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, 1284, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-69.612, em 24.09.2010, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: **R-34.995**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 12012142840. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$4,71. TH. Cascavel-PR, 25 de março de 2014.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 241.571, em 21 de março de 2014.*****
AV-1/M-79.197 - ÔNUS ANTERIOR: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-3 e AV-606/M-69.612, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: **Nihil**. TH. Cascavel-PR, 25 de março de 2014.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 249.940, em 03 de junho de 2015.*****
AV-2/M-79.197 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Ofício nº 0117/2014, expedido pela credora, em 30.07.2014, nesta ci-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4UGB-7DA5Y-985UE-HNMXN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4UGB-7DA5Y-985UE-HNMXN>

MATRÍCULA
=79.197=

FICHA
=1=
verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0079197-94

dade, fica cancelada a hipoteca, constante na AV-1/M-79.197.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS's nº 24000000000635336-7
(R\$373,51), pago em 05.06.2015 e 24000000000662623-1
(R\$271,50), pago em 16.06.2015. EMOLUMENTOS: 630 VRCs =
R\$105,22. TH. Cascavel-PR, 16 de junho de 2015.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 249.940, em 03 de junho de 2015.*****
R-3/M-79.197 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de
Venda e Compra, lavrada em 08.10.2014, a folhas 178/181, do
Livro 411-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, a proprie-
tária: N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, legal-
mente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para:
MARCELO PONCE DE ALMEIDA (CI.RG. nº 5.060.208-7-PR, CIC.
nº 841.186.609-20), gerente comercial, casado sob o regime
de comunhão parcial de bens com, **Noemia Josiane Garcia Do-
mingues de Almeida** (CI.RG. nº 6.612.047-3-PR, CIC. nº
022.356.779-59), do lar, brasileiros, residentes na Rua Na-
tal, 1532, nesta cidade. VALOR: R\$76.500,00 (setenta e seis
mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração
de Pagamento de ITBI nº 24619/14 (R\$1.530,00); FUNREJUS
nº 24000000000238299-0 (R\$153,00); CND/INSS - com código de
controle da certidão: 7045.825A.F2CC.F005, emitida em
12.03.2015, válida até 08.09.2015; RCI Negativos, com Códigos
HASH: a) b8cf.6533.d75a.8239.be62.bd18.4elb.led7.
5a2b.af4f, b) 2237.ec50.904a.fb19.59a8.ab3a.e202.e415.
649e.4677 e c) 11cc.954e.9e3e.a613.7020.5521.8370.7cc7.
121f.2473, datados de 05.06.2015. As demais condições e do-
cumentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta
Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs =
R\$720,11. TH. Cascavel-PR, 16 de junho de 2015.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 286.224, em 04 de março de 2021.*****
R-4/M-79.197 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura
Pública de Venda e Compra com Dação em Pagamento, lavrada em
03/03/2021, às folhas 40/45, do Livro 1113-E, no 1º Serviço
Notarial desta Cidade, os proprietários: **MARCELO PONCE DE
ALMEIDA**, vendedor, e sua esposa, **NOEMIA JOSIANE GARCIA
DOMINGUES DE ALMEIDA**, contadora, já qualificados,
Continua na folha 2

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

79.197

FICHA

02

CNM 083022.2.0079197-94

transferiram por dação em pagamento, o imóvel desta matrícula para: **IZABEL FERNANDA DORALINA ADELINA MACIEL** (CI.RG. nº 1.299.139-2-PR e CPF nº 036.724.729-13), brasileira, divorciada, filha de Manoel Natalício Maciel e Gloria Maria Maciel, residente na Rua Mario C. Martine, 798, Conjunto Parigot de Souza, Apartamento 11, Bloco 19, Cancelli, nesta cidade. VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 3251/21 (R\$900,00), pago em 03/03/2021; FUNREJUS nº 14000000006634265-7 (R\$180,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$935,70; PRENOTAÇÃO = R\$2,17; ARQUIVAMENTO = R\$1,52; ISSQN = R\$23,39; FUNDEP = R\$46,78; SELO FUNARPEN = R\$5,25; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245CVAA00000000271721V. AL. Cascavel-PR, 23 de março de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.566, em 02 de maio de 2022.*****
R-5/M-79.197 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28/04/2022, às folhas 121/124, do Livro 1178-E, no 1º Serviço Notarial desta cidade, a proprietária: **IZABEL FERNANDA DORALINA ADELINA MACIEL**, vendedora, nascida em 24/05/1983, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: **RAPHAEL VINICIUS TOMAZELLI** (CI.RG. nº 6.858.505-8-SSP/PR e CPF nº 037.305.259-64), brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 23/12/1981, filho de Euclides Luiz Tomazelli e Joice Maria Yamashita Tomazelli, residente na Rua Castro Alves, 2576, Apartamento 42, Centro, nesta cidade. VALOR: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 2728/22 (R\$2.900,00), pago em 02/05/2022; FUNREJUS nº 14000000008020978-0 (R\$290,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$1.060,75; ISSQN = R\$26,51; FUNDEP = R\$53,03; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V. xeqPj.KGsa2-AmAnQ.ejAkh. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 11 de maio
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4UGB-7DA5Y-985UE-HNMXN>



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

79.197

FICHA

02

verso

CNM 083022.2.0079197-94

de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 299.800, em 04 de agosto de 2022.*****
R-6/M-79.197 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 10176420900, com caráter de escritura pública, firmado em 28/07/2022, em São Paulo-SP, o proprietário: RAPHAEL VINICIUS TOMAZELLI, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula para: **ALEXIA LILIAN SIQUEIRA PILOTTO** (CI.RG. nº 9.318.287-1-SESP/PR e CPF nº 044.833.999-42), brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente na Rua Erva-mate, 284, Recanto Tropical, nesta cidade. **VALOR:** R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), de recursos próprios e R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S. A. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI nº 5136/22 (R\$1.480,00), pago em 04/08/2022; FUNREJUS isento, conforme Art. 32, item XIV, da Lei nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". **EMOLUMENTOS:** 2.156 VRCs = R\$530,38; ISSQN = R\$13,25; FUNDEP = R\$26,51; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARREN DIGITAL = F224V.rOqPn. T4sa2-bXDYe.ej36h. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 26 de agosto de 2022.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 299.800, em 04 de agosto de 2022.*****
R-7/M-79.197 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato nº 10176420900, com caráter de escritura pública, firmado em 28/07/2022, em São Paulo-SP. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** ALEXIA LILIAN SIQUEIRA PILOTTO, já qualificado. **CREDOR:** **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, legalmente representado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 (quatrocentos e vinte) meses. **TAXA DE JUROS:** Efetiva de 9,9900% ao ano e nominal de

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4UGB-7DA5Y-985UE-HNMMNX>

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
79.197

FICHA
03

CNM 083022.2.0079197-94

9,5598% ao ano; Efetiva/Nominal de 0,7966% ao mês.
VENCIMENTO: A primeira prestação para 28/08/2022 e a última em 28/07/2057. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 1.078 VRCs = R\$266,19; ISSQN = R\$6,62; FUNDEP = R\$13,25; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.rOqPn.T4Ya2-bXqF2.ej36W. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 26 de agosto de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 313.996, em 21 de fevereiro de 2024.*****
R-8/M-79.197 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Requerimento, datado de 08/02/2024, em São Paulo-SP, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 26/12/2023, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: ALEXIA LILIAN SIQUEIRA PILOTTO, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-7/M-79.197, do imóvel desta matrícula para: ITAÚ UNIBANCO S. A., já qualificado, legalmente representado, tornando-se assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). VALOR FISCAL: R\$239.499,25 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação de ITBI nº 759/24; FUNREJUS nº 14000000010200378-0 (R\$479,00); CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: CD20.B0D6.E4C9.7496, emitida em 08/03/2024, válida até 04/09/2024; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.n5THv.OIyEH-nZNe4.F224q. LSFM/KL. Cascavel-PR, 25 de março de 2024.*****

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4UGB-7DA5Y-985UE-HNMMNX>

Jun

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

79.197

FICHA

03

verso

CNM 083022.2.0079197-94

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 79.197, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0079197-94, a qual contém 03 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R\$ 1,11 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R\$2,22 FUNDEP). **Total: R\$ 68,53**. O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 26 de julho de 2024. (Certidão válida por 30 dias). VS.

() Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora/ CPF 066.712.789-54
Assinado Digitalmente
() Andrielly Camargo Pego (Substituto Legal) - Portaria nº 3/2024 - CAS-DF-SDF
Assinado Digitalmente
(X) Vanessa Specia Espindola (Escrevente) - Portaria nº 16/2023 - CAS-DF-SDF
Assinado Digitalmente
() Mônica Rodrigues Lemos Martins (Substituta) - Portaria nº 12/2023
Assinado Digitalmente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4UGB-7DA5Y-985UE-HNMMNX>